



PORTARIA Nº 227/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

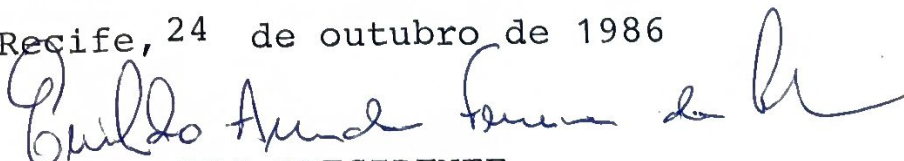
CONSIDERANDO a necessidade de serem relocados 4(quatro) veículos, que integram a frota da EMPRESA PEDROSA LTDA. na linha T-461 SÃO LOURENÇO/ENCRUZILHADA, para operação da linha I-302, MIRUEIRA/MACAXEIRA, durante o período de 90(noventa) dias, de acordo com a Portaria nº 226/86, de 24.10.86.

R E S O L V E:

Art. 1º - A RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA. passará a operar a linha T-461 SÃO LOURENÇO/ENCRUZILHADA com frota de 8(oito) ônibus, durante o período de 90(noventa) dias, após o que voltará a linha a ter sua operação compartilhada com a EMPRESA PEDROSA LTDA., nas mesmas condições vigentes até a presente data;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de outubro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA